



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 200

Brasília - DF, terça-feira, 20 de outubro de 2015



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	8
Ministério da Educação	10
Ministério da Fazenda.....	12
Ministério da Integração Nacional.....	17
Ministério da Justiça.....	18
Ministério da Saúde	28
Ministério das Cidades.....	35
Ministério das Comunicações.....	36
Ministério de Minas e Energia.....	38
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	49
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	50
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	51
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	51
Ministério dos Transportes	52
Conselho Nacional do Ministério Público.....	53
Ministério Público da União	55
Tribunal de Contas da União	57
Poder Judiciário.....	57
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	58

Presidência da República

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 19 de outubro de 2015

Entidade: AR FENACOR, vinculada à AC SERASA CD, AC SERASA JUNIOR e AC SERASA RFB.
Processos nºs: 00100.000029/2003-14, 00100.000002/2008-36 e 00100.000313/2003-91

Acolhem-se as Notas nºs 716/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU(pg.2782), 841/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU(pg.1296) e 846/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU(pg.3409), que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da AR FENACOR, vinculada à AC SERASA CD, AC SERASA JUNIOR e AC SERASA RFB, localizada na Rua Senador Dantas, nº 74, 10º andar, Rio de Janeiro/RJ.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

culada à AC SERASA CD, AC SERASA JUNIOR e AC SERASA RFB, localizada na Rua Senador Dantas, nº 74, 10º andar, Rio de Janeiro/RJ.

Entidade: AR MEGA OFFICE ARARAS
CNPJ: 05.439.721/001-16
Processo Nº: 00100.000239/2015-46

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 08/10), RECEBO a solicitação de credenciamento da AR MEGA OFFICE ARARAS operacionalmente vinculada à AC SINCOR RFB, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.7, de 06 de junho de 2014. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR ONLINE VARZEA GRANDE
CNPJ: 21.684.498/0001-29
Processo Nº: 00100.000224/2015-88

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 09/12), RECEBO a solicitação de credenciamento da AR ONLINE VARZEA GRANDE operacionalmente vinculada à AC VALID BRASIL, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.7, de 06 de junho de 2014. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

Entidade: AR META CERTIFICADO DIGITAL
CNPJ: 22.428.026/0001-78
Processo Nº: 00100.000238/2015-00

Nos termos do parecer exarado pela Procuradoria Federal Especializada do ITI (fls. 06/08), RECEBO a solicitação de credenciamento da AR META CERTIFICADO DIGITAL operacionalmente vinculada à AC BR RFB, com fulcro no item 2.2.3.1.2 do DOC ICP 03, versão 4.7, de 06 de junho de 2014. Encaminhe-se o processo à Diretoria de Auditoria, Fiscalização e Normalização.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

IMPrensa Nacional

PORTARIA Nº 228, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Altera a Portaria nº 268, de 5 de outubro de 2009, para dispor sobre a utilização de *hyperlink* no Diário Oficial da União.

O DIRETOR-GERAL DA IMPrensa Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 147, de 9 de março de 2006, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 13 do Decreto nº 4.520, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 268, de 5 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 48 [...]

§ 7º Os conteúdos acessíveis por meio de *hyperlink* publicado no Diário Oficial da União são de responsabilidade do órgão ou da entidade de origem.

§ 8º O *hyperlink* publicado não caracteriza o conteúdo a ele relacionado como publicação no Diário Oficial da União." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o inciso II do *caput* do art. 48 da Portaria nº 268, de 5 de outubro de 2009.

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 460, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Convalida ato administrativo da Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP).

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º e no inciso IV do art. 2º, ambos do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013 e nos arts. 29 e 30 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, resolve:

Art. 1º Convalidar, para todos os efeitos, a Decisão DIREXE nº 24.2013, de 24 de janeiro de 2013, da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), processo nº 3558/02-91, que autorizou a rescisão e a retomada da área, referente ao Contrato de Arrendamento DP/32.2012, celebrado com a BRAS-PORTOS OPERADORA PORTUÁRIA S.A., que tinha por objeto a utilização de área com 1.511,77m², correspondente ao Armazém 9 interno, situado no Paquetá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLDER BARBALHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS
UNIDADE REGIONAL DE PARANAGUÁ

DESPACHO DO CHEFE
Em 23 de setembro de 2015

Processo nº 50313.001289/2015-13.
Nº 8 - Empresa penalizada: Lunamar Transportes Marítimos Eireli - EPP, CNPJ nº 72.470.743/0001-36. Objeto e Fundamento Legal: Aplicação de penalidade de advertência, pela prática da infração tipificada no inciso I do art. 21 da norma aprovada pela Resolução nº 2.510-ANTAQ, de 19/06/2012.

THIAGO FERNANDO BONETTI
Substituto

UNIDADE REGIONAL DE SÃO LUÍS

DESPACHO DO CHEFE
Em 14 de setembro de 2015

Processo nº 50308.000959/2015-53.
Nº 33 - Empresa penalizada: Pipes Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 06.065.767/0001-85. Objeto e Fundamento Legal: Aplicação de penalidade de multa pecuniária no valor total de R\$ 840,00, pela prática das infrações tipificadas nos incisos VI e XXIX do art. 23 da norma aprovada pela Resolução nº 1.274-ANTAQ, de 03/02/2009.

MARCELO CASTELO DE CARVALHO
Chefe

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nº 2732, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2015, Seção 1, página 2, onde se lê: "...Fazenda Bela Vista (MS)...", leia-se: "... Fazenda Bela Vista (MT)...".